



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº005-2024

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, conforme segue:

- **12/02/2024** – Segunda-feira - Carnaval (Ponto facultativo).
- **13/02/2024** – Terça-feira - Carnaval (Ponto facultativo).
- **14/02/2024** – Quarta-feira - Cinzas (Ponto facultativo).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 07 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO